



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
BRAGA
BOTELHO
28/05/2026 16:50

MARIA
AUGUSTA
KINNEHMANN
29/05/2026 13:59

THIAGO
CARBONI
PETROLI
29/05/2026 14:41

PORTARIA Nº 1.230, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias GP.TRT4 nº
1.457/2025, 1.511/2025 e 1.152/2026)

Regulamenta a implementação da Resolução CSJT nº 296/2021, para fins de lotação de pessoal, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os Tribunais devem adotar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a distribuição da força de trabalho nas unidades de primeiro e segundo grau, observadas as circunstâncias e especificidades locais;

CONSIDERANDO o cenário de restrições quanto ao provimento de cargos que aumentem a despesa de pessoal, em decorrência das diretrizes impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3355/2020, a respeito da classificação das unidades no âmbito do TRT4;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos I, II, XIV, XXV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1339/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotará, para fins de classificação e definição da lotação paradigma de suas unidades, o disposto na Resolução CSJT nº





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

296/2021, subsidiariamente à Resolução CNJ nº 219/2016. (*redação dada pela Portaria GP.TRT4 nº 1.457/2025*)

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I – lotação: unidade de vinculação do servidor ou magistrado e para a qual este presta serviço;

II - lotação paradigma: número de vagas/servidores previsto para cada unidade, excluídos os Assistentes de Juiz; (*redação dada pela Portaria GP.TRT4 nº 1.457/2025*)

III - lotação efetiva: número de servidores que ocupam vagas na unidade, excluídos os Assistentes de Juiz; (*redação dada pela Portaria GP.TRT4 nº 1.457/2025*) IV – unidade judiciária de 1º grau: Varas do Trabalho e Postos Avançados, compostos por Secretaria e Gabinete(s) de Juiz de primeiro grau;

V – unidade judiciária de 2º grau: Gabinetes de Desembargadores e unidades de órgãos fracionários (Turmas, Seções Especializadas, Tribunal Pleno e Órgão Especial), excluídas a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Regional e a Vice-Corregedoria Regional.

Art. 3º A lotação paradigma das unidades judiciárias de 1º e 2º graus, incluindo os Postos Avançados, deverá ser calculada na forma do Anexo IV da Resolução CNJ nº 219/2016.

§ 1º Será adotada a uniformização da lotação paradigma entre unidades de um mesmo Foro, conforme o disposto no § 4º do artigo 8º da Resolução CSJT nº 296/2021, utilizando, para tanto, a movimentação processual total do Foro para apuração da movimentação média por unidade.

§ 2º Quando o cálculo indicado no *caput* resultar em número fracionado, este deverá ser arredondado para o número inteiro imediatamente inferior quando o número após a vírgula for menor que 5, e será arredondado para o número inteiro imediatamente superior se o número após a vírgula for igual ou maior que 5. (*redação dada pela Portaria GP.TRT4 nº 1.457/2025*)

§ 3º Nos locais onde houver Juiz Substituto designado para atuação em mais de uma unidade (regime de lotação compartilhada), o respectivo assistente será alocado na mesma unidade em que estiver registrada a lotação do magistrado, hipótese em que a referida unidade terá o seu número de vagas acrescido de um, com relação aos Assistentes de Juiz. (*redação dada pela Portaria GP.TRT4 nº 1.457/2025*)

§ 4º A lotação paradigma dos Gabinetes de Desembargadores será estabelecida com base na movimentação total da instância, dividida pelo número de Gabinetes, excluídos os Gabinetes da Administração, observando-se, ainda, a estrutura mínima de funções comissionadas e de cargos em comissão estabelecida no Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021.

§ 5º A lotação paradigma das Secretarias vinculadas aos Órgãos Colegiados com competências originárias e/ou especializadas será definida pela Administração do Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 4º A lotação paradigma das unidades para servidores do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, será calculada conforme os critérios estabelecidos nos Anexos II, IV e V da Resolução CNJ nº 219/2016.

§ 1º A apuração da lotação paradigma para servidores do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, observará o mesmo quartil considerado para a apuração da lotação paradigma dos demais servidores das unidades judiciárias de 1º grau.

§ 2º A Corregedoria Regional provocará a Presidência do Tribunal, quando necessário e de forma fundamentada, a ajustar a lotação paradigma de determinadas unidades, conforme o disposto no § 1º do artigo 11 da Resolução CSJT nº 296/2021.

Art. 5º A lotação efetiva das unidades judiciárias de 1º grau será composta pela soma dos servidores lotados na Secretaria da Vara do Trabalho, ou na Secretaria do Posto Avançado, e no Gabinete do Juiz, excluídos os Assistentes de Juiz. (*redação dada pela Portaria GP.TRT4 nº 1.457/2025*)

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de atividades de segurança não serão contabilizados para o cálculo da lotação efetiva das unidades judiciárias de 1º e de 2º graus, salvo quando designados para cargo em comissão ou função comissionada.

§ 2º Nos Foros com Vara do Trabalho única, os Analistas Judiciários, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, não serão contabilizados para o cálculo da lotação efetiva da unidade, salvo quando designados para cargo em comissão ou função comissionada.

Art. 6º A lotação paradigma para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, excluídas as vagas da Biblioteca do Tribunal, deverá observar o disposto no Anexo IV da Resolução CSJT nº 296/2021.

Art. 7º A lotação paradigma da área de recurso de revista deverá observar o disposto no Anexo VII da Resolução CSJT nº 296/2021.

Art. 8º As lotações paradigmas calculadas para as unidades judiciárias de 1º e 2º graus passam a vigorar conforme o disposto nos Anexos I e II, para a área de recurso de revista conforme o Anexo III, e para a Escola Judicial conforme o Anexo IV desta Portaria.

Art. 9º A estrutura organizacional e de pessoal para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá observar o disposto em norma específica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, respeitados os limites e a padronização da Resolução CSJT nº 296/2021.

Art. 10. Para as unidades de apoio judiciário especializado e as unidades sem movimentação processual, incluindo aquelas de apoio judiciário indireto, caberá à Administração do Tribunal estipular o critério para a definição da lotação paradigma, observadas as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Superiores.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Parágrafo único. Ficam mantidas as lotações paradigmas atualmente adotadas para as unidades referidas no *caput*.

Art. 11. As lotações paradigmas das unidades serão revistas, no máximo, a cada 2 (dois) anos, em trabalho conjunto a ser realizado entre a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Corregedoria Regional, a fim de promover as adequações que forem necessárias.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS





**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Anexo I

(Alterado pelas Portarias nºs 1.457/2025, 1.511/2025 e 1.152/2026)

Secretarias das unidades judiciárias de primeiro grau:

Jurisdição	Unidades	Movimentação Processual triênio (Média Anual) (01/2022 a 12/2024)	Lotação paradigma atualizada (Anexo IV da Resolução CNJ nº 219/2016) obs: NÃO computados os AJT e AJS	Lotação paradigma com uniformização dos foros obs: NÃO computados os AJT e AJS	Juiz Substituto designado
Alegrete	Vara do Trabalho de Alegrete	895	6	6	
Alvorada	Vara do Trabalho de Alvorada	2147	10	11	
Arroio Grande	Vara do Trabalho de Arroio Grande	499	4	4	
Bagé	1ª Vara do Trabalho de Bagé	1309	9	9	SIM (Bagé 02VT e Dom Pedrito PAJT)
Bagé	2ª Vara do Trabalho de Bagé	1306	9	9	
Bagé	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	239	2	2	
Bento Gonçalves	1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1756	9	10	
Bento Gonçalves	2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1690	9	10	
Bento Gonçalves	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	1315	9	9	
Cachoeira do Sul	Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul	1265	8	8	
Cachoeirinha	1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1578	9	9	SIM (Cachoeirinha 02VT)
Cachoeirinha	2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1582	9	9	
Camaquã	Vara do Trabalho de Camaquã	917	6	6	SIM (São Lourenço do Sul PAJT e São Jerônimo VT)
Camaquã	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	327	3	3	
Canoas	1ª Vara do Trabalho de Canoas	1921	10	11	
Canoas	2ª Vara do Trabalho de Canoas	2202	11	11	
Canoas	3ª Vara do Trabalho de Canoas	2063	10	11	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Canoas	4ª Vara do Trabalho de Canoas	2107	10	11	
Canoas	5ª Vara do Trabalho de Canoas	2218	11	11	
Carazinho	Vara do Trabalho de Carazinho	1468	10	10	SIM (Erechim 01 a 03VT)
Caxias do Sul	1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2495	12	12	
Caxias do Sul	2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2541	12	12	
Caxias do Sul	3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2396	11	12	
Caxias do Sul	4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2377	11	12	
Caxias do Sul	5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2409	11	12	
Caxias do Sul	6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1932	10	10	
Cruz Alta	Vara do Trabalho de Cruz Alta	1804	10	10	SIM (Ijuí VT)
Encantado	Vara do Trabalho de Encantado	988	7	7	
Erechim	1ª Vara do Trabalho de Erechim	1146	8	8	
Erechim	2ª Vara do Trabalho de Erechim	1161	8	8	
Erechim	3ª Vara do Trabalho de Erechim	1156	8	8	
Estância Velha	Vara do Trabalho de Estância Velha	3112	15	15	
Esteio	1ª Vara do Trabalho de Esteio	1010	7	7	
Esteio	2ª Vara do Trabalho de Esteio	1016	7	7	
Estrela	1ª Vara do Trabalho de Estrela	769	5	5	
Estrela	2ª Vara do Trabalho de Estrela	768	5	5	
Farroupilha	Vara do Trabalho de Farroupilha	1580	9	9	SIM (Novo Hamburgo 05VT)
Frederico Westphalen	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1961	11	11	
Gramado	1ª Vara do Trabalho de Gramado	1713	9	10	
Gramado	2ª Vara do Trabalho de Gramado	1803	10	10	
Gravataí	1ª Vara do Trabalho de Gravataí	1665	9	9	SIM (Gravataí 02VT)
Gravataí	2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1612	9	9	
Gravataí	3ª Vara do Trabalho de Gravataí	1583	9	9	SIM (Gravataí 04VT)
Gravataí	4ª Vara do Trabalho de Gravataí	1573	9	9	
Guaíba	Vara do Trabalho de Guaíba	2407	11	12	
Ijuí	Vara do Trabalho de Ijuí	1423	9	9	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Lagoa Vermelha	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	903	6	6	
Lajeado	1ª Vara do Trabalho de Lajeado	1493	10	9	
Lajeado	2ª Vara do Trabalho de Lajeado	1523	8	9	
Montenegro	Vara do Trabalho de Montenegro	1814	10	10	
Novo Hamburgo	1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1342	9	8	SIM (N. Hamburgo 02VT)
Novo Hamburgo	2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1155	8	8	
Novo Hamburgo	3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1218	8	8	SIM (N. Hamburgo 04VT)
Novo Hamburgo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1190	8	8	
Novo Hamburgo	5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1183	8	8	
Osório	Vara do Trabalho de Osório	2893	14	14	
Osório	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	1473	10	10	SIM (Capão da Canoa PAJT)
Palmeira das Missões	Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	854	6	6	
Palmeira das Missões	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	541	4	4	
Passo Fundo	1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	1609	9	9	SIM (P. Fundo 02VT)
Passo Fundo	2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	1575	9	9	
Passo Fundo	3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	1507	8	9	SIM (P. Fundo 04VT)
Passo Fundo	4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	1536	8	9	
Passo Fundo	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau	1544	8	9	SIM (Nova Prata PAJT)
Pelotas	1ª Vara do Trabalho de Pelotas	1888	10	10	SIM (Pelotas 04VT)
Pelotas	2ª Vara do Trabalho de Pelotas	1943	10	10	
Pelotas	3ª Vara do Trabalho de Pelotas	1952	10	10	SIM (Pelotas 02VT)
Pelotas	4ª Vara do Trabalho de Pelotas	1983	11	10	
Porto Alegre	1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1933	10	10	
Porto Alegre	2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1882	10	10	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Porto Alegre	3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1940	10	10	
Porto Alegre	4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1905	10	10	
Porto Alegre	5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1875	10	10	
Porto Alegre	6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1963	10	10	
Porto Alegre	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1942	10	10	
Porto Alegre	8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1774	10	10	
Porto Alegre	9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2010	11	10	
Porto Alegre	10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1871	10	10	
Porto Alegre	11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1854	10	10	
Porto Alegre	12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1989	11	10	
Porto Alegre	13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1740	9	10	
Porto Alegre	14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1937	10	10	
Porto Alegre	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1928	10	10	
Porto Alegre	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1848	10	10	
Porto Alegre	17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1847	10	10	
Porto Alegre	18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1625	9	9	
Porto Alegre	19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2195	12	10	
Porto Alegre	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1964	10	10	
Porto Alegre	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1844	10	10	
Porto Alegre	22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1848	10	10	
Porto Alegre	23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1770	9	10	
Porto Alegre	24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1936	10	10	
Porto Alegre	25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1923	10	10	
Porto Alegre	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1749	9	10	
Porto Alegre	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1779	10	10	
Porto Alegre	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1921	10	10	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Porto Alegre	29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1838	10	10	
Porto Alegre	30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2599	14	14	
Rio Grande	1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1394	9	9	SIM (R. Grande 02VT)
Rio Grande	2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1423	9	9	
Rio Grande	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1509	8	9	SIM (R. Grande 04VT)
Rio Grande	4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1509	8	9	
Rosário do Sul	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	416	3	3	
Santa Cruz do Sul	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1709	9	9	SIM (Santa Cruz do Sul 02 e 03VT)
Santa Cruz do Sul	2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1681	9	9	
Santa Cruz do Sul	3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1584	9	9	
Santa Maria	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	2049	10	10	
Santa Maria	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	2059	10	10	
Santa Rosa	1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	1100	7	7	
Santa Rosa	2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	1067	7	7	
Santa Vitória do Palmar	Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	407	3	3	
Santana do Livramento	Vara do Trabalho de Santana do Livramento	816	6	6	
Santiago	Vara do Trabalho de Santiago	733	5	5	
Santo Ângelo	Vara do Trabalho de Santo Ângelo	1929	10	10	
São Borja	Vara do Trabalho de São Borja	752	5	5	
São Borja	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui	327	3	3	
São Gabriel	Vara do Trabalho de São Gabriel	916	6	6	
São Jerônimo	Vara do Trabalho de São Jerônimo	1822	10	10	
São Leopoldo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1523	8	9	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

São Leopoldo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1472	10	9	SIM (São Leopoldo 01VT)
São Leopoldo	3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1516	8	9	SIM (São Leopoldo 04VT)
São Leopoldo	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1485	10	9	
São Leopoldo	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	1124	7	7	
Sapiranga	1ª Vara do Trabalho de Sapiranga	1305	9	9	SIM (Sapiranga 02 e 03 VT)
Sapiranga	2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	1481	10	9	
Sapiranga	3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	1570	9	9	
Sapucaia do Sul	1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	1144	8	8	
Sapucaia do Sul	2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	1087	7	8	
Soledade	Vara do Trabalho de Soledade	897	6	6	
Taquara	1ª Vara do Trabalho de Taquara	1033	7	7	
Taquara	2ª Vara do Trabalho de Taquara	1196	8	7	
Taquara	3ª Vara do Trabalho de Taquara	1060	7	7	
Taquara	4ª Vara do Trabalho de Taquara	1089	7	7	
Torres	Vara do Trabalho de Torres	1116	7	7	
Torres	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	1454	9	9	
Três Passos	Vara do Trabalho de Três Passos	1300	9	9	SIM (P. das Missões VT e Panambi PAJT)
Triunfo	Vara do Trabalho de Triunfo	655	5	5	
Triunfo	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari	435	3	3	
Uruguaiiana	1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana	1101	7	7	
Uruguaiiana	2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana	1059	7	7	
Vacaria	Vara do Trabalho de Vacaria	1101	7	7	
Viamão	Vara do Trabalho de Viamão	2266	11	12	

* AJT: Assistente de Juiz Titular; AJS: Assistente de Juiz Substituto.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Unidades judiciárias de segundo grau:

Unidade	Lotação atualizada (Anexo IV da Resolução CNJ nº 219/2016)	Lotação sugerida (Anexo IV da Resolução CNJ nº 219/2016 + ajustes propostos)
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA ANA LUIZA HEINECK KRUSE	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BEATRIZ RENCK	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BRÍGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS TOSCHI	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA CLEUSA REGINA HALFEN	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA DENISE PACHECO	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LUCIA EHRENBRINK	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LUCIANE CARDOSO BARZOTTO	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA REJANE SOUZA PEDRA	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA ROSANE SERAFINI CASA NOVA	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA SIMONE MARIA NUNES	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA TANIA REGINA SILVA RECKZIEGEL	8	10
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA VANIA MARIA CUNHA MATTOS	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ANDRÉ REVERBEL FERNANDES	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MAY	8	10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR CLOVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EMILIO PAPALEO ZIN	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FABIANO HOLZ BESERRA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JANNEY CAMARGO BINA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO PAULO LUCENA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO PEDRO SILVESTRIN	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ ALBERTO DE VARGAS	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MANUEL CID JARDÓN	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARCOS FAGUNDES SALOMÃO	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR RAUL ZORATTO SANVICENTE	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO CARVALHO ZONTA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROGER BALLEJO VILLARINHO	8	10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA	8	10
GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR WILSON CARVALHO DIAS	8	10
SECRETARIA DA 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	1	9
SECRETARIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	1	5
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO	13	12
SECRETARIA DA 1ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 2ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 3ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 4ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 5ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 6ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 7ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 8ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 11ª TURMA	4	4
SECRETARIA DA 9ª E DA 10ª TURMAS	1	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	1	7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO II
(Alterado pela Portaria nº 1.457/2025)

Área de execução de mandados:

Foro	Unidade	Lotação paradigma atualizada Res. CNJ 219/16	Lotação paradigma Res. CNJ 219/16 ajustada
Alegrete	Vara do Trabalho de Alegrete	2	2
Alvorada	Vara do Trabalho de Alvorada	2	2
Arroio Grande	Vara do Trabalho de Arroio Grande	1	2
Bagé	Central de Mandados de Bagé	4	4
Bento Gonçalves	Central de Mandados de Bento Gonçalves	3	3
Cachoeira do Sul	Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul	2	2
Cachoeirinha	Central de Mandados de Cachoeirinha	3	3
Camaquã	Vara do Trabalho de Camaquã	2	2
Canoas	Central de Mandados de Canoas	8	8
Carazinho	Vara do Trabalho de Carazinho	2	2
Caxias do Sul	Central de Mandados de Caxias do Sul	7	7
Cruz Alta	Vara do Trabalho de Cruz Alta	2	2
Encantado	Vara do Trabalho de Encantado	1	2
Erechim	Central de Mandados de Erechim	3	4
Estância Velha	Vara do Trabalho de Estância Velha	3	4
Esteio	Central de Mandados de Esteio	2	2
Estrela	Central de Mandados de Estrela	4	4
Farroupilha	Vara do Trabalho de Farroupilha	2	2
Frederico Westphalen	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	2	2
Gramado	Central de Mandados de Gramado	5	5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Gravataí	Central de Mandados de Gravataí	8	8
Guaíba	Vara do Trabalho de Guaíba	3	3
Ijuí	Vara do Trabalho de Ijuí	2	2
Lagoa Vermelha	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	1	2
Lajeado	Central de Mandados de Lajeado	3	3
Montenegro	Vara do Trabalho de Montenegro	2	2
Novo Hamburgo	Central de Mandados de Novo Hamburgo	6	6
Osório	Vara do Trabalho de Osório	4	4
Palmeira das Missões	Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	2	2
Passo Fundo	Central de Mandados de Passo Fundo	6	6
Pelotas	Central de Mandados de Pelotas	7	7
Porto Alegre	Central de Mandados de Porto Alegre	45	45
Rio Grande	Central de Mandados de Rio Grande	6	6
Rosário do Sul	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	1	2
Santa Cruz do Sul	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	4	4
Santa Maria	Central de Mandados de Santa Maria	4	4
Santa Rosa	Central de Mandados de Santa Rosa	4	4
Santa Vitória do Palmar	Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	1	2
Santana do Livramento	Vara do Trabalho de Santana do Livramento	1	2
Santiago	Vara do Trabalho de Santiago	1	2
Santo Ângelo	Vara do Trabalho de Santo Ângelo	2	2
São Borja	Vara do Trabalho de São Borja	2	2
São Gabriel	Vara do Trabalho de São Gabriel	1	2
São Jerônimo	Vara do Trabalho de São Jerônimo	2	2
São Leopoldo	Central de Mandados de São Leopoldo	7	7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Sapiranga	Central de Mandados de Sapiranga	6	6
Sapucaia do Sul	Central de Mandados de Sapucaia do Sul	4	4
Soledade	Vara do Trabalho de Soledade	1	2
Taquara	Central de Mandados de Taquara	5	5
Torres	Vara do Trabalho de Torres	5	4
Três Passos	Vara do Trabalho de Três Passos	2	2
Triunfo	Vara do Trabalho de Triunfo	2	2
Uruguaiana	Central de Mandados de Uruguaiana	2	2
Vacaria	Vara do Trabalho de Vacaria	1	2
Viamão	Vara do Trabalho de Viamão	3	3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO III
(Alterado pela Portaria nº 1.457/2025)

Área de recurso de revista:

Média da lotação paradigma dos gabinetes	10
Taxa de recorribilidade do 2º grau	0,315
Número de Desembargadores	44
Lotação de acordo com a Resolução CSJT nº 296/2021	28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO IV
(Alterado pela Portaria nº 1.457/2025)

Escola Judicial do TRT da 4ª Região:

Vagas de magistrados providas	294
Número de servidores em exercício	3.210
Público Alvo da Escola Judicial (PuAITo)	3.504
Lotação mínima de servidores de acordo com a Resolução CSJT nº 296/2021 (SEJmin)	14
Lotação máxima de servidores de acordo com a Resolução CSJT nº 296/2021 (SEJmax)	28
Lotação paradigma autorizada para a Escola Judicial	23

